



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO-CIRCULAR 9/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2020

Às entidades parceiras atendidas com doação de álcool

Assunto: Interrupção temporária das entregas de álcool

Prezados Parceiros,

1. Frente à dura realidade vivenciada pelo nosso País no combate à COVID-19, o IFSULDEMINAS assumiu um papel de alto valor social e de saúde pública. Em 120 dias de trabalho, atendeu mais de 230 instituições sul mineiras, em 72 municípios, com a produção e envio de álcool em gel, glicerinado 70% e sabonete líquido, todos produzidos por integrantes das unidades pertencentes ao Instituto Federal.
2. Até o momento, foram entregues mais de 5.378 litros de álcool em gel, 2958 litros do álcool glicerinado e mais de 4.920 litros de sabonete líquido, além de máscaras de tecido e escudos faciais.
3. Entre as entidades e órgãos estão: Santas Casas de Misericórdia, Asilos, Abrigos, Albergues, Secretarias de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Polícia Militar, SAMU, Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Receita Federal, Exército, APAEs, Vigilância Sanitária, EMATER, DETRAN, e os *campi* do IFSULDEMINAS.
4. Para a produção do álcool em gel e glicerinado 70%, contamos com a primordial parceria da Receita Federal do Brasil, que tem cedido através de doações, bebidas destiladas e fermentadas apreendidas, matérias prima base para o processo de transformação do álcool em nossas unidades.
5. No início da nossa produção do álcool, a matéria prima que tínhamos disponível em maior quantidade, eram bebidas destiladas, cuja concentração etílica permitia uma maior quantidade de produção: em média 80 a 120 litros por dia.
6. Atualmente nossa produção está contando apenas com bebidas fermentadas como matéria prima, de baixo teor alcoólico, que reduziu nossa produção, sendo hoje uma média de 60 a 80 litros semanais.
7. Diante do exposto, considerando a necessidade de continuar o combate ao COVID-19, comunicamos a todos os parceiros atendidos, que faremos uma interrupção provisória de trinta dias nas doações do álcool em gel e glicerinado 70%. Essa decisão se faz necessária, visando a necessidade de um tempo para o restabelecimento de um estoque maior, levando em consideração as demandas atuais de todas as doações, a manutenção da qualidade do produto ofertado e a logística de distribuição."
8. Certos da compreensão de todos, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Bregagnoli
Reitor
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 30/07/2020 18:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76572

Código de Autenticação: 9b748d67ed



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais